



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 444

Fte: 0100.000 Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: JOCINEIA PEREIRA DE JESUS

Endereço: RUA ITORORO, 64

CNPJ / CPF: 00677496583

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF A PAGAMENTO DE DIARIA CONF SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
192	500	30/11/2011	1--2040-3390.14.00.00	144.00	144.00	0.00

Total:

144.00

/// CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS ///

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 30/11/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 30/11/2011

Ana Carolina Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 30/11/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 30/11/2011

Cheque/OB: 3839

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Dalto Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

500

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: JOCINEIA PEREIRA DE JESUS

Endereço: RUA ITORORO, 64

Compl:

Bairro: JARDIM CRUZEIRO

CNPJ / CPF: 00677496583

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
192	23/11/2011	1-1-31-1-2040-3390.14.00.00	144.00	144.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DIARIA CONCEDIDA A SRA. JOCINEIA PEREIRA DE JESUS NA FUNÇÃO DE CONTROLADORA INTERNA DESSA CASA LEGISLATIVA, JUNTO AO TCM PARA ENTREGA DE DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL NO TCM EM SALVADOR.

REF A PAGAMENTO DE DIARIA CONF SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Retenções

Valor

016

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

///CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS///

Retenções: 0.00

Liquido: 144.00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 30/11/2011

Data: 30/11/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor
Ana Glória das da Costa - Aux. de Contabilidade

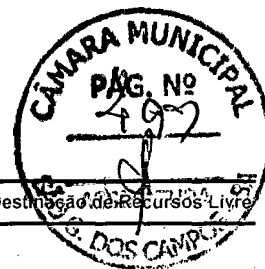


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

192

Fte: 0100.000-Destinacão de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: JOCINEIA PEREIRA DE JESUS

Endereço: RUA ITORORO, 64

Compl:

Bairro: JARDIM CRUZEIRO

CNPJ / CPF: 00677496583

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - Acao LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.14.00.00 - Diárias-Civil

Subelemento: 00 - DIÁRIAS -CIVIL

Licitação: Nº - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

NORMAL

1,204.00

144.00

1,060.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DIARIA CONCEDIDA A SRA. JOCINEIA PEREIRA DE JESUS NA FUNÇÃO DE CONTROLADORA INTERNA DESSA CASA LEGISLATIVA, JUNTO AO TCM PARA ENTREGA DE DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL NO TCM EM SALVADOR.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	REF A DIARIA	1	UN	144.0000	144.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS///

144.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

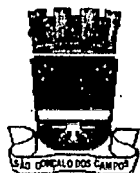
Data: 23/11/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 23/11/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Portaria nº 017/2007

Dispõe sobre os valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei nº 612/2006,

Resolve:

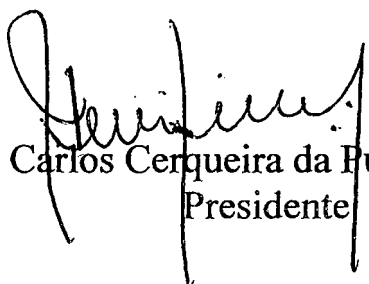
Art. 1º - Estabelecer valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba conforme discriminação na tabela abaixo.

FUNÇÃO	DIÁRIAS SIMPLES	DIÁRIAS COM PERNOITE	DIÁRIAS SIMPLES FORA DO ESTADO	DIÁRIAS COM PERNOITE FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 288,00	R\$ 360,00	R\$ 574,00	R\$ 720,00
Vereadores	R\$ 192,00	R\$ 240,00	R\$ 384,00	R\$ 480,00
Cargos Comissionados	R\$ 144,00	R\$ 180,00	R\$ 288,00	R\$ 360,00
Servidores	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 144,00	R\$ 180,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 07 de fevereiro de 2007.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



Estado da Bahia

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira - Centro CNPJ-13226854/0001-60 Telefax (75) 8246-1306



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SERVIDOR

NOME

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO

CONTROLADORA INTERNA

SAÍDA PREVISTA

29/11/2011

CHEGADA PREVISTA

29/11/2011

Nº DE DIÁRIA

1

VALOR TOTAL R\$

144,00

DESLOCAMENTO

JUSTIFICATIVA

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM PARA ENTREGA DA DEFESA DA PRESTAÇÃO ANUAL DA CAMARA NO TCM EM SALVADOR - BAHIA.

CONDIÇÕES

DENTRO DO MUNICÍPIO	()
DENTRO DO ESTADO	(X)
FORA DO ESTADO	()

SOLICITAÇÃO

29/11/11

Data

Jocineia Pereira de Jesus
Solicitante

AUTORIZAÇÃO

29/11/11

Data

[Assinatura]
Presidente

RECEBIMENTO

30/11/11

Data

Jocineia Pereira de Jesus
Solicitante

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.brTribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
SEDE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES

Processo Número 15111-11

PAULO VIRGILIO MARACAJÁ PE

29.11.11

JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS- CONSELHEIRO RELATOR

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Em atenção ao Edital nº255/11 referente ao Processo nº 08059-11 publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro do corrente, em que nos é solicitado providencias e regularização dos documentos e peças que compõem a Prestação de Contas Anual da **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, relativa ao **exercício financeiro de 2010**, observando a Cientificação/Relatório Anual e o Pronunciamento Técnico, temos a acrescentar a apreciação desse Egrégio Corte de Contas o que segue:

1 - QUANTO AO CIENTIFICAÇÃO/RELATÓRIO ANUAL FAZ-SE NECESSARIO OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:**3 - ACHADOS MENSAIS****JANEIRO****CS.PES.GV.000033 - Salário fora da faixa salarial.**

CPF - Servidor	Salário Base	Cargo	Faixa Salarial - Início	Faixa Salarial- Fim
88646378500	R\$ 435,00	8-auxiliar de serviços Gerais	R\$ 436,84	R\$ 510,00

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Esclarecemos que os dados do referido Cargo foi cadastrado corretamente no SIGA no modulo Captura e o modulo Analisador puxou de forma incorreta, pelo valor liquido, visto que o valor do salário base na época era de R\$ 486,48 ,ou seja, estava dentro da faixa salarial do cargo do período conforme documentação em anexo. (DOC nº001)

Assinatura de Jesus
Controler Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CS.REC.GV.000034 – Receita Arrecadada difere da Movimentação Contábil.

Descrição	Valor
Receita Arrecadada	R\$ 94.379,52
Movimentação Financeira	R\$0,00

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Informamos que o valor R\$ 94.379,52 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) foi escriturado no Ativo a título de transferência do Poder Executivo – Duodécimo no Razão, conforme documentação em anexo. (DOC nº 002)

CS.SUB.AV.000044 – Ausência do Subsidio do Presidente da Câmara.

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Esclarecemos a esta Corte de Contas que o cadastro do Presidente estava na função de demais funcionários e não como agentes políticos no item de folha de pagamento, salientamos que solicitamos reabertura da competência e fizemos a devida regularização no SIGA conforme relatório de salário gerado pelo SIGA conforme documentação em Anexo. (DOC nº 003)

CD.DES.GV.000046 – Ausência do Resumo do Demonstrativo de Despesa gerado pelo SIGA.

Art. 6º, §1º alínea b da Res. TCM nº 1282/09

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

CD.CON.GV.000047 – Ausência do Resumo do Demonstrativo de Contas do Razão (DCR) gerado pelo SIGA.

Encaminhar ao TCM o DCR gerado pelo SIGA assinado pelo gestos, pelas autoridades responsáveis pela Contabilidade e pelo Controle Interno (Art. 6º, §1º alínea c da Res. TCM nº 1282/09)



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

CS.SUB.GV.000049 – Ausência da Remuneração dos Agentes Políticos gerado pelo SIGA.

Art. 6º, §1º, V da Res. TCM nº 1282/09

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Esclarecemos que as Ausências apontadas dos Documentos Demonstrativos de Despesa e o Contas do Razão gerados pelo SIGA ocorreu devido a prorrogação do prazo do envio do SIGA de janeiro até 31/03/2010, conforme a Resolução nº 1285/10 devido a erros que estavam ocorrendo no período, e enviamos posteriormente em complementar e reenviamos na notificação mensal todas as peças. Estamos enviando todas as peças solicitadas. (DOC nº004)

FEVEREIRO**CS.PES.GV.000033 – Salário fora da faixa salarial.**

CPF - Servidor	Salário Base	Cargo	Faixa Salarial - Início	Faixa Salarial- Fim
88646378500	R\$ 435,00	8-auxiliar de serviços Gerais	R\$ 436,84	R\$ 510,00

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Esclarecemos que os dados do referido Cargo foi cadastrado corretamente no SIGA no modulo Captura e o modulo Analisador puxou de forma incorreta, pelo valor liquido, que o valor do salário base na época era de R\$ 486,48 , ou seja, estava dentro da faixa salarial do cargo no período conforme documentação em anexo. (DOC nº005)

CS.REC.GV.000034 – Receita Arrecadada difere da Movimentação Contábil.

Descrição	Valor
Receita Arrecadada	R\$ 94.379,52



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

Movimentação Financeira

R\$0,00

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Informamos que o valor R\$ 94.379,52 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) foi escriturado no Ativo a título de transferência do Poder Executivo - Duodécimo no Razão, conforme documentação em anexo. (DOC nº 006)

CS.SUB.AV.000044 - Ausência do Subsidio do Presidente da Câmara.

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Esclarecemos a esta Corte de Contas que o cadastro do Presidente estava na função de demais funcionários e não como agentes políticos no item de folha de pagamento, salientamos que solicitamos reabertura da competência e fizemos a devida regularização no SIGA conforme relatório de salário gerado pelo SIGA conforme documentação em Anexo. (DOC nº 007)

MARÇO

CS.REC.GV.000034 - Receita Arrecadada difere da Movimentação Contábil.

Descrição	Valor
Receita Arrecadada	R\$ 94.379,52
Movimentação Financeira	R\$0,00

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Informamos que o valor R\$ 94.379,52 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) foi escriturado no Ativo a título de transferência do Poder Executivo - Duodécimo no Razão, conforme documentação em anexo. (DOC nº 008)

ABRIL



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CD.DES.GV.000774 – Divergência entre o valor informado no SIGA e o apresentado em documento encaminhado pela entidade.

Informar: Descrição – Documento- Valor SIGA – Valor Documento- Valor da Diligencia

Descrição	Documento	Valor SIGA	Valor Documento	Valor da Diligência
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA - CONF. CONTABEIS	BALANCETE	R\$ 109.773,55	R\$ 15.394,03	94.379,52

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: esclarecemos que não houve a divergência entre o escriturado no Demonstrativo de Receita Extraorçamenta no mês de abril conforme documentos em anexo. (DOC nº 009)

MAIO**CA.DES.GV.000573 – Comprovante de despesa em cópia**

N Processo	Tipo de Contrato/Credor	Valor
183	EMPÓRIO 17 LTDA (Processo licitatório apresentado em cópia)	R\$1.619,92
186	SANDRA PEREIRA RIBEIRA (Processo licitatório apresentado em cópia)	R\$ 2.676,74

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Esclarecemos a esta Corte de Contas que foi justificado a 2ª IRCE que os Processos apontados foram encaminhados em cópias autenticadas e os originais encontravam-se no arquivo da Câmara municipal. Estamos enviando os originais para sanar este item. (DOC nº 010)

CD.DES.GV.000774 – Divergência entre o valor informado no SIGA e o apresentado em documento encaminhado pela entidade.

Informar: Descrição – Documento- Valor SIGA – Valor Documento- Valor da Diligencia

Descrição	Documento	Valor SIGA	Valor Documento	Valor da
-----------	-----------	------------	-----------------	----------



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

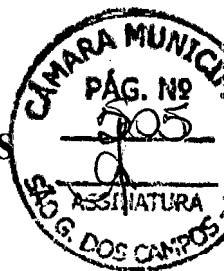
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



				Diligência
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	BALANCETE	R\$ 108.563,59	R\$ 14.184,07	94.379,52

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: esclarecemos que não houve a divergência entre o escriturado no Demonstrativo de Receita Extraorçamenta no mês de maio conforme documentos em anexo. (DOC nº 011)

JUNHO

CS.PES.GV.000755 – Outras despesas efetivamente pagas com pessoal, decorrente de contratação de pessoa física ou terceirização de mão de obra através de sociedade e empresas para consultoria ou atividades permanentes e pertinentes ao funcionamento da administração pública.

Esse achado tem origem da análise de terceirização de mão de obra.

Processo	Credor	Valor
213	ASCEP- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA	R\$ 2.387,50
215	NOGUEIRA REIS E DULTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	R\$ 2.387,50

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Esclarecemos que o sistema SIGA gera esse achado como erro entretanto em contato com o suporte SIGA nos foi informado que esse achado é para o conhecimento do gestor que o valores encontrados serão computados para o limite de Gastos com Pessoal da Câmara Municipal.

JULHO

CS.PES.GV.000755 – Outras despesas efetivamente pagas com pessoal, decorrente de contratação de pessoa física ou terceirização de mão de obra através de sociedade e empresas para consultoria ou atividades permanentes e pertinentes ao funcionamento da administração pública.

Esse achado tem origem da análise de terceirização de mão de obra.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Processo	Credor	Valor
242	ASCEP- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA	R\$ 2.387,50
257	ESTUDO GUTO JADS LTDA	R\$ 2.845,25

Comentário do Inspetor: A justificativa do achado não foi Aceita.

R: Esclarecemos que o sistema SIGA gera esse achado como erro entretanto em contato com o suporte SIGA nos foi informado que esse achado é para o conhecimento do gestor que o valores encontrados serão computados para o limite de Gastos com Pessoal da Câmara Municipal.

2 - QUANTO AO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO FAZ-SE NECESSARIO OS SEGUINTES ESCLARECIMENTOS:

1. DOCUMENTAÇÃO

1.2 DISPONIBILIDADE PÚBLICA

As contas do Poder Legislativo foram colocadas em disponibilidade pública para exame e apreciação dos interessados pelo período de 60 dias através de Edital nº 004/2011 (fl. 02), cumprindo ao que estabelece o artigo 31 da Constituição da República, muito embora nada comprove que tal Ato teria sido publicado.

R: Informamos a esta Corte de Contas que o Edital foi devidamente afixado em local de grande circulação, mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e publicado em jornal de circulação regional conforme documentação em anexo. (DOC. Nº012)

3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Mediante Decretos Executivos, anexados à Prestação de Contas do Executivo, alterou-se o orçamento da Câmara Municipal conforme se discrimina no quadro a seguir, muito embora não tenha sido contabilizada tal alteração no Demonstrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

de dezembro da Câmara, devendo a Administração Legislativa justificar a omissão.

Decreto		Créditos Autorizados (R\$)		Contabilização (R\$)	
Nº	Data	Suplementações	Anulações	Suplementações	Anulações
15	01/12	0,00	294.183,40	0,00	0,00
TOTAL		0,00	294.183,40	0,00	0,00

R: Informamos a esta Corte de Contas que no final do mês de novembro/2010, conforme cópia de ofício em anexo, nos foi solicitado pelo Poder Executivo o resíduo de saldos orçamentários disponíveis, entretanto o Poder executivo não nos informou o quanto do saldo foi utilizado se parcial ou na sua totalidade até o fechamento das contas dessa Casa Legislativa, motivo esse pelo qual não contabilizamos tal alteração no Demonstrativo de dezembro da Câmara. (DOC. Nº013)

Este item merece esclarecimento do Poder Executivo. Diante de tal fato pedimos a regularidade desse item.

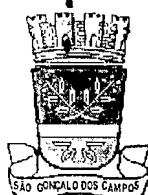
4. ANALISE DOS BALANCETES

4.4 CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

As movimentações evidenciadas nos Demonstrativos das Despesas da Câmara não foram corretamente consolidadas nos Demonstrativos da Prefeitura. Notaram-se as divergências discriminadas a seguir, as quais deverão ser esclarecidas.

Inscrições	Demonstrativo da Prefeitura	Demonstrativo da Câmara
Anulação de créditos adicionais -	294.183,40	0,00
Empenhos em dezembro	33.160,39	60.342,09

As receitas e as despesas extra orçamentárias da Unidade Orçamentária Câmara Municipal (fl. 230) foram incorporadas ao Balanço Financeiro da Prefeitura (fl. 130 da Prestação de Contas do Executivo), embora tenham sido constatadas divergências discriminadas a seguir, as quais deverão ser



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

justificadas. Salieta-se que tal confronto foi verificado a partir das inscrições do anexo XVII (fl. 261 da Prestação de Contas do Executivo), pois as inscrições do Anexo XIII foram consignadas de forma sintética.

Contas Extra Orçamentárias	Demonstrativo da		Demonstrativo da Câmara	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
INSS Legislativo	9.041,46	9.041,46	55.322,61	55.322,61
Pensão Alimentícia	486,34	486,34	3.161,21	3.161,21
Empréstimo CEF	12.524,05	12.524,05	74.605,86	74.605,86
Contribuição Sindical	0,95	0,95	392,63	392,63
Empréstimo Previmil	1.025,15	1.025,15	6.153,75	6.153,75

R:Desconhecemos as divergências apontadas entre a consolidação das contas da Câmara X Prefeitura quanto as receitas e despesas extraorçamentarias, visto que, esta Casa Legislativa encaminhou em tempo hábil para o Poder Executivo os balancetes para que fossem consolidados conforme cópias dos ofícios e balancetes em anexo. (DOC nº014)

Salientamos ainda que não foram itens de irregularidade nenhuma divergência apontada quanto a consolidação das contas da câmara junto a prefeitura em nenhum mês examinado pela 2ª IRCE. Diante de tal fato pedimos a regularidade desse item.

8. OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS

8.4 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

Consoante folhas de pagamento anexadas a esta Prestação de Contas (volume anexo), os subsídios dos Vereadores foram pagos conforme se discrimina no quadro a seguir, constatando-se que foram respeitados os limites estabelecidos pelo artigo 29 A da Constituição da República.

Vereadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Antônio Saturnino dos Santos	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Carlos Cerqueira da Purificação	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Edmundo Borges Ribeiro	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Edvaldo Correia de Jesus	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Flávio Barreto Falcão	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Gilson Ferreira Cazumbá	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Gilson Garcia Cerqueira	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
José Cirilo Santos Filho	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Lucivaldo de Carvalho Oliveira	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Romiro da Silva Fonseca	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Tenório Barreto Dantas	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	1.114,50	-
Antônio Costa Mascarenhas	-	-	-	-	-	3.715,00
Ubiratan Almeida de Oliveira	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
TOTAL	287.169,50					

Vereadores	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Antônio Saturnino dos Santos	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Carlos Cerqueira da Purificação	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Edmundo Borges Ribeiro	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Edvaldo Correia de Jesus	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Flávio Barreto Falcão	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Gilson Ferreira Cazumbá	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Gilson Garcia Cerqueira	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
José Cirilo Santos Filho	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Lucivaldo de Carvalho Oliveira	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Romiro da Silva Fonseca	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Tenório Barreto Dantas	-	-	-	-	-	-
Antônio Costa Mascarenhas	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
Ubiratan Almeida de Oliveira	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00	3.715,00
TOTAL	289.770,00					

A partir de junho o Sr. Tenório Barreto Dantas foi substituído pelo Sr. Antônio Costa Mascarenhas, muito embora não tenha sido encontrada qualquer justificativa acerca da substituição.

R: Esclarecemos a esta Corte de Contas que o Vereador Sr. Tenório Barreiro Dantas veio a óbito no dia 09 de maio de 2010, conforme documentação em anexo, e o Sr. Antonio da Costa Mascarenhas seu suplente no cargo de vereador tomou posse do



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

cargo em 01 de junho de 2010, conforme documentação em anexo. Pedimos a regularidade desse item. (DOC. Nº015)

10. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Relatório Anual de Controle Interno (fls. 248 a 254) subscrito pela Sra. Jocinéia Pereira de Jesus – Controladora, acompanhado de declaração do gestor informando ter tomado ciência de seu conteúdo (fl. 255), não apresenta os resultados das ações de controle interno, bem como as respostas decorrentes do acompanhamento das atividades realizadas, não atendendo ao disposto na Resolução TCM nº 1120/05.

R: Esclarecemos que o Relatório de Controle Interno foi executado seguindo instruções da Resolução TCM Nº 1.120/05. Diante do exposto, a Câmara Municipal está envidando esforços para que o Relatório de Controle Interno venha a atender a também ao art. 33 da Resolução TCM nº 1.060/05. Pedimos a regularização desse item.

13 MULTAS E RESSARCIMENTOS PENDENTES

Conforme os arquivos deste Tribunal encontram-se em aberto as seguintes decisões que determinaram o pagamento de penalidades pecuniárias e/ou ressarcimento:

13.1 MULTAS

Processo	Multado	Cargo	Pago	Cont.	Venc.	Valor R\$	Dívida Ativa	Execução Fiscal
08635-10	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DA CAMARA	01/01	00/01	08/01/2011	R\$ 700,00	N	N

R: Esclarecemos a esta Corte de Contas que a multa imputada ao Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira referente ao Processo 08635-10 foi recolhida aos cofres públicos no dia 28 de dezembro de 2010 conforme DAM e cópia de ofício em anexo. Solicitamos do Poder Executivo quanto a sua contabilização



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/000160

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



conforme ofício em anexo. Pedimos a regularidade desse item. (DOC. Nº016)

16 TRANSMISSÃO DE GOVERNO

Não foi encontrada nessa Prestação de Contas qualquer documentação em referência à transmissão do cargo de Presidente do Poder Legislativo de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, conforme determina a Resolução TCM nº 1270/08.

R: Estamos enviando a esta Corte de Contas toda documentação da transmissão de governo do exercício de 2010. (DOC. Nº017)

Com base na aplicação correta dos recursos públicos, convicta de que a **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos** foi administrada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, responsabilidade, eficiência e zelo pelo bem público, aguardamos do competente relator emissão de parecer favorável a aprovação das nossas contas anuais.

São Gonçalo dos Campos (BA), 26 de novembro de 2011.


GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

